

id: 3620753

**PORTARIA Nº. 1772** - (Processo SEI nº. 2020-0652978)\*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aposentar, a pedido, com proventos integrais, **ALEXANDRA PAMPOLHA VITERBO**, matrícula nº. 01/20369, no cargo de Analista Judiciário, classe "C", padrão 10, do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº. 4620/2005, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada em 06/07/2005 c/c o art. 10, § 7º e o art. 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada em 13/11/2019, com validade a contar de **01/10/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 3620800

**PORTARIA nº 1817/ 2020**

Revoga a Portaria nº 1371/2020, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** que os atuais membros da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Técnico de Atividade Judiciária sem especialidade do Estado do Rio de Janeiro foram designados pela Portaria nº 1368/2020, publicada no DJERJ de 30/09/2020, sendo, portanto, desnecessária nova regularização de sua composição;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 2020-0654041;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria nº 1371/2020**, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3620801

**PORTARIA nº 1818/ 2020**

Revoga a Portaria nº 1372/2020, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** que os atuais membros da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Analista Judiciário sem especialidade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foram designados pela Portaria nº 1370/2020, publicada no DJERJ de 30/09/2020, sendo, portanto, desnecessária nova regularização de sua composição;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 2020-0654041;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria nº 1372/2020**, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3620802

**PORTARIA nº 1819/ 2020**

Revoga a Portaria nº 1373/2020, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** que os atuais membros da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Analista Judiciário com especialidade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foram designados pela Portaria nº 1369/2020, publicada no DJERJ de 30/09/2020, sendo, portanto, desnecessária nova regularização de sua composição;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 2020-0654041;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria nº 1373/2020**, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3620803

**PORTARIA nº 1820/ 2020**

Revoga a Portaria nº 1375/2020, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** que os atuais membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho (COGET) foram designados pela Portaria nº 1520/2020, publicada no DJERJ de 17/09/2020, sendo, portanto, desnecessária nova regularização de sua composição;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 2020-0654041;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria nº 1375/2020**, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2020.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3620804

**PORTARIA nº 1821/ 2020**

Revoga a Portaria nº 1376/2020, publicada no DJERJ de 12/11/2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Claudio de Mello Tavares, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** que os atuais membros da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho (CPAED) foram designados pela Portaria nº 1519/2020, publicada no DJERJ de 17/09/2020, sendo, portanto, desnecessária nova regularização de sua composição;